

Centro de Mídias de Educação do Amazonas, ações e realidade frente ao Covid-19 e suas variantes.

Lúcia Regina dos Santos Paz de Araújo
SEDUC-Brasil

luciaamazonas2014@gmail.com

Ana Maria Anjos Romba Rodrigues da Costa
UFP - Portugal
acosta@ufp.edu.pt

Introdução

O presente resumo traz em seu conteúdo ações e medidas, desenvolvidas pelo Centro de Mídias de Educação do Estado do Amazonas-CEMEAM, a partir de decretos sancionados pelo governo do Estado com o objetivo de minimizar os impactos na educação básica frente à pandemia do COVID-19 e suas variantes.

Desenvolvimento-Contexto e Realidade/Covid-19.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surgimento de uma nova doença provocada por um vírus do tipo coronavírus Covid-19. Foi considerada uma emergência de saúde pública de interesse internacional, com alto risco de contágio e de se espalhar para outros países ao redor do mundo. Em março de 2020, a OMS avaliou que a Covid-19 caracterizava-se como pandemia.

O Estado do Amazonas teve uma porcentagem de contágio maior que a média do Brasil, em comparação a densidade demográfica, como é apresentado no quadro abaixo.

Quadro

1

Estimativa populacional

	Brasil	Amazonas
População	212.600.000	4.207.714
Mortes	659.504	14.155
Porcentagem	0,31%	0,33%

Nota. Estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE- 2020. Fonte: elaborado pela autor.

CONSIDERANDO o disposto na resolução nº30/2020-CEE/AM, aprovada em 18 de março de 2020, que recomenda providência para operacionalização do ano letivo de 2020, sem prejuízo à população discente; CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os conteúdos programados para o ano letivo de 2020, a partir das Propostas Curriculares vigentes, nos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, em razão da suspensão das atividades escolares

Centro de Mídias de Educação do Amazonas, é acionado para atender a resolução do Art.1º, 2º e 03, sendo publicado no Diário Oficial do Amazonas:

Art. 2º A reorganização dos conteúdos programáticos para o ano letivo de 2020 durante a suspensão das aulas, considerará os objetos de conhecimento dispostos nas Propostas Curriculares vigentes, garantindo aos discentes as aprendizagens essenciais de cada nível, etapa e modalidade da Educação Básica, sem qualquer prejuízo acadêmico.

Art. 3º Durante o regime especial de aulas não presenciais, a SEDUC, por intermédio do Centro de Mídias e Educação do Amazonas, em parceria com a TV Encontro das águas, manterá canais da TV aberta para transmissão de conteúdos educacionais voltados aos estudantes do 6º ano aos 9º anos do Ensino Fundamental, e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, em suas modalidades, visando à realização do ano escolar de 2020.

Após o decreto ao regime de aulas não presenciais o CEMEAM foi acionado pela Secretaria de Educação de desportos e Cultura do Amazonas- SEDUC, em parceria com a TV aberta Encontro d'águas, conforme consta no Diário Oficial do Estado do Amazonas, o Art.7, competirá:

I-Ao Centro de Mídias de Educação do Amazonas (CEMEAM):

i-Realizar curadoria/produção de conteúdos digitais para a execução das aulas televisiva e dos ambientes virtuais de aprendizagem (Plataforma Saber Mais, Portal do Centro de Mídias, AVA-SEDUC, Canais oficiais da SEDUC no YOU TUBE), facilitando o acesso dos docentes e discentes às ferramentas digitais (games, vídeos, apresentações multimídias, aplicativos, entre outras) para complementar o processo de ensino e aprendizagem;

ii-Elaborar cronograma de exibição das aulas para transmissão televisiva em AVA;

iii-Manter equipe de monitoramento e suporte durante o período de transmissão das aulas, por meio de TV aberta, em parceria com as Secretarias Executivas Adjuntas da Capital e do Interior;

iv.Criar canal de comunicação com o público em geral para resolver dúvidas e orientações a respeito da programação.

A forma encontrada pelo governo para diminuir o impacto da suspensão de aulas presenciais foi o regime especial de aulas não presenciais, aprovado pelo tempo necessário por meio de Resolução n.º 30/2020, de 18/03/2021, do Conselho Estadual de Educação (CEE-AM), atendendo os termos do Conselho Nacional de Educação (CNE), no Parecer CNE/CEB N.º 19/2009, em (Resolução nº 30/2020, de 18/03/2020, Conselho Estadual de Educação(CEE-AM)).

Dos 62 municípios somente 04 municípios seriam atendidos inicialmente pelo projeto emergencial . No site da Centro de Mídias informa que:

O “Aula em Casa” será transmitido por três canais da TV Encontro das Águas, são eles:

2.2: Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 (Anos Iniciais);

2.3: Ensino Fundamental 2 (Anos Finais) e EJA;

2.4: Ensino Médio e EJA.

Cada canal terá dois tempos por série, de segunda a sexta-feira. Pela parte da manhã, serão exibidas as aulas inéditas e, à tarde, haverá reprise para que o aluno reforce ainda mais os conteúdos trabalhados.

Mais uma vez, a internet será aliada importante do “Aula em Casa”. Fora as transmissões na TV aberta, o projeto poderá ser conferido, também, nas seguintes plataformas:

Aplicativo Aula em Casa;

Plataforma Saber+: www.sabermas.am.gov.br;

YouTube: www.youtube.com/channel/UCvn5vfHpe05D-2wQioYbBw.

Na plataforma Saber+, o estudante encontra, ainda, exercícios para reforçar os conteúdos do “Aula em Casa”.

No dia 21 de março de 2020, a Secretaria de Educação divulgou as orientações necessárias para o acesso às plataformas digitais, aos horários e canais de transmissão no site da instituição e em diversos outros meios de levar as informações necessárias aos alunos, professores e comunidade geral, como tv aberta, redes sociais, aplicativos de mensagens, e-mails institucionais e etc.

Inédito – “Nenhum estado no Brasil tem uma estrutura como a do Centro de Mídias de Educação do Amazonas- graças a esta estrutura, a gente está podendo sair à frente e atender a mais de 180 mil alunos por meio de aulas que inicialmente serão gravadas, mas a partir da segunda semana do projeto serão aulas ao vivo. Então, isso é um marco na história da educação do nosso país”, disse o Secretário de Educação do Amazonas, Luís Fabian, referindo-se ao Projeto Aula em Casa.

O Projeto Aula em Casa: Tem por objetivo ofertar estratégias pedagógicas que possam apoiar o ensino remoto/híbrido para todas as séries do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (2º e 3º Segmento) e Educação Infantil durante a pandemia de Covid-19. Possui como estratégias pedagógicas: programação televisiva com videoaulas ao vivo e do acervo, atividades interativas, cartelas, testes on-line (Exercitando), cadernos digitais, roteiros de estudos e tutoriais. Além disso, tem programação diversificada como o CEMEANDO, ESPIA ESSA CONVERSA, PSICOSSOCIAL e ESPERANÇANDO. Já o CONTRATURNO DIGITAL objetivava o reforço escolar com a finalidade de fortalecer o desempenho dos estudantes nos exames de larga escala e apoiar professores no processo de recuperação da aprendizagem processual e contínua. O alcance superou as expectativas que, dentro de poucas semanas, o “Aula em Casa” despertou interesse de outros estados. Além de uma parceria com a Prefeitura de Manaus (Semed-Manaus), o Amazonas cedeu os conteúdos do programa para São Paulo, Alagoas, Amapá, Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Sergipe, Rio de Janeiro, Maranhão, Goiás, Distrito Federal e Ceará. Com as parcerias, o programa acabou disponibilizado a mais de 7,5 milhões de estudantes do Brasil. Para compor o acesso dos estudantes com os professores, foi disponibilizada a plataforma com interatividade entre eles o Plantão Virtual de Aprendizagem no aplicativo “Mano” que posteriormente foi substituído pelo Aplicativo com o nome do Projeto - Aula em Casa - que poderia ser baixado nas lojas do Google Play e Apple Store. Os professores ministrantes de cada componente estariam disponíveis durante as transmissões para esclarecer dúvidas dos estudantes.

Conclusão

As ações desenvolvidas durante o período de 2020, através do Centro de Mídias de Educação do Amazonas- CEMEAM, demonstrou sua abrangência e importância no campo do ensino aprendizagem, não só no quesito que envolve a transmissão de conteúdos da educação básica, mas, a transmissão de informações de dados importantes em relação ao momento tão delicado em relação a pandemia. A abrangência de público do Centro de Mídias em uma transmissão, torna-o uma ferramenta capaz de atender diversas demandas, contudo sabemos da especificidade da realidade geográfica e a carência de algumas localidades ao acesso à internet podem dificultar o acesso de algumas ações. Acreditamos que toda ação após decretos nesse momento de fragilidade, não seria possível, sem a necessária colaboração de todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente no Centro de Mídias de Educação do Amazonas. O projeto Aula em Casa permaneceu durante no ano de 2021 em seu formato e atendendo toda rede de ensino do Estado do Amazonas, mesmo com o retorno das aulas presenciais em modo escalonado e os demais projetos continuam no ano de 2022.

Referências Bibliográficas.

ANEC-2020 Conselho Estadual de Educação do Amazonas-<https://anec.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Resolucao-30-ano-2020.pdf.pdf>

OMS-2019 Organização Mundial da Saúde-World Health Organization-Coronavirus disease (COVID-)-19.<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/global-research-on-novel-coronavirus-ncov>.

CMA- Centro de Mídias do Amazonas- <https://centrodemidias.am.gov.br/>

Diário Oficial do Estado do Amazonas (2020). Resolução n.º 30 - CEE/AM. <https://www.transparencia.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n.-30-aprovada-em-18-de-mar%C3%A7o-de-2020-CEE-Disp%C3%B5e-sobre-o-regime-especial-de-aulas-n%C3%A3o-presenciais-no-Sistema-de-Ensino-no-AM.pdf>

Diário Oficial da União(2020). Portaria n.º 188, 3 de fevereiro de.<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>

IBGE.Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativa da população. <https://www.ibge.gov.br/>

Portal da Transparência- <http://www.transparencia.am.gov.br/covid-19/>

UNICAMP.(2021) *Negacionismo na pandemia: a virulência da ignorância*. <https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2021/04/14/negacionismo-na-pandemia-virulencia-da-ignorancia>

SEDUC-AM. Secretaria de Estado de Educação e Desporto. <http://www.educacao.am.gov.br/>